



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Despacho/2025

Procedimento para Recrutamento por mobilidade na carreira/categoria de Técnico Superior

Área Funcional de Gestão de Recursos Humanos

Considerando as competências dos municípios ao nível dos procedimentos e funções administrativas que são desenvolvidos e tramitados na Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), designadamente, no serviço de Recursos Humanos;

Considerando a necessidade de instrução de processos de prestação de serviços;

Considerando a necessidade de acompanhar o processo de avaliação de desempenho (SIADAP) que, a partir de 2025, passou a ser um processo anual;

Considerando a necessidade de acompanhar os júris nos processos de recrutamento;

Considerando também a aposentação, em abril de 2025, da coordenadora técnica da Secção de Recursos Humanos e o regresso ao lugar de origem, no início de 2025, de uma técnica superior que se encontrava em situação de mobilidade interna;

Considerando que os Recursos Humanos da DARH do Município do Fundão evidenciam, de forma clara, a necessidade de um técnico superior com experiência nesta área funcional;

Considerando que existe um lugar vago de técnico superior, nesta orgânica, nas áreas de Administração Regional e Autárquica, Ciências Políticas e Relações Internacionais, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado e Administração, e Sociologia, o



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qual está previsto no mapa de pessoal do Município, aprovado para 2025;

Considerando que o processo de mobilidade interna que este despacho inicia tem o correspondente cabimento orçamental,

determino, nos termos do despacho de delegação de competências do Senhor Presidente, datado de 5 de novembro de 2021, e nos termos artigos 92º e seguintes da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a abertura de um procedimento de recrutamento, mediante mobilidade entre órgãos ou serviços para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, para o serviço de Recursos Humanos da DARH, nos termos seguintes:

1. Requisitos gerais de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com um dos serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior;
- Ser detentor da licenciatura numa das seguintes áreas: Administração Regional e Autárquica, Ciências Políticas e Relações Internacionais, Direito, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado e Administração, Sociologia.

2. Local de trabalho:

- Município do Fundão.

3. Remuneração:

- Correspondente à situação jurídica-funcional de origem.

4. Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

- Prazo: Dez (10) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público do Aviso;



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- Forma de apresentação: As candidaturas deverão ser submetidas obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, na plataforma eletrónica de recrutamento deste Município, através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura disponível para o efeito no endereço <https://www.recrutamento.cm-fundao.pt>

- Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico nem entregues em papel.

- O preenchimento incorreto do endereço de correio eletrónico (email) por parte do candidato, será da sua inteira responsabilidade, podendo impossibilitar este Município de proceder às notificações nos termos da tramitação processual do procedimento concursal.

- A não comparência à entrevista equivale à desistência do procedimento.

- A não confirmação da veracidade dos dados da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, para além da responsabilidade disciplinar e/ou penal a que houver lugar, nos termos do n.º 3 do art.º 14.º da Portaria.

5. Os métodos de seleção serão os seguintes:

- Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

6. A seleção dos candidatos será feita por um Júri que integrará os seguintes elementos:

Presidente: Maria Fernanda Geraldês Antunes, Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos;

1.ª Vogal efetiva: Marlene Sofia Nogueira Adrião, Chefe da Área Jurídica, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª Vogal efetivo: Teresa Fernanda da Cruz Nascimento Freire, técnica superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos;



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- 1.ª **Vogal Suplente:** Rita Patrícia Fonseca Mendes, técnica superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos;
- 2.ª **Vogal Suplente:** Isabel Maria Marques Ferreira, técnica superior da Área Jurídica.

Mais determino que sejam encetados os procedimentos necessários à abertura deste procedimento.

Paços do Município do Fundão, 22 de julho de 2025

A Vereadora dos Recursos Humanos, com competências delegadas,

(Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dra.)